



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 051/2014 AD REFERENDUM DE 9 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Tabela SUS Diferenciada para Pagamento de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO as Portarias nºs 1.340/2012/GM/MS, de 29.6.2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013; e 349/2014/SAS/MS, de 28.4.2014, que remaneja recursos financeiros na Gestão Estadual do Amazonas do Componente II para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III;


CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, lançou Edital de Credenciamento nº 003/2012, e não houve oferta para cirurgias eletivas devido aos valores praticados pelos prestadores no Amazonas serem superiores aos da Tabela Unificada, pois o objetivo foi oferecer a população o maior número de procedimentos possíveis;

CONSIDERANDO que o Plano de Necessidades para Cirurgias de Média Complexidade demonstra a existência de demanda reprimida para cirurgias eletivas, dificultando o acesso dos usuários ao Sistema e com isso agravando seu estado de saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Tabela SUS Diferenciada para Pagamento de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 051/2014 datada de 9 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

